



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ilmos. Senhores
Vereadores

Aprovado em 23/09/19
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Requerimento nº 289

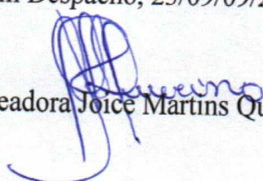
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, para que seja encaminhado ao Prefeito Municipal pedido da seguinte informação:

- A Senhora Secretária Municipal de Saúde, Neide Aparecida Braga Lopes, informou através do of. nº 1103/2019/GPFJCC, de 04/09/2019, que não é necessário exigência de experiência para o cargo de Gerente na Atenção Básica, entretanto após consulta na legislação (endereço eletrônico: <http://saudelegis.saude.gov.br/saudelegis/secure/norma/listPublic.xhtml>) ficou constatado que a exigência é requisito, conforme determina o art. 85-B, §4º da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que está em vigor.

Ainda, por contato telefônico (61-33159099), no dia 18/09/2019, a servidora da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do MS, Senhora Etel Matielo, confirmou o entendimento, que é necessário a exigência de experiência para o cargo de Gerente na Atenção Básica.

Diante destas informações, requeiro sejam tomadas as devidas providências.

Bom Despacho, 23/09/2019.


Vereadora Joice Martins Quirino